Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 38.518

Data 18/12/2015

Projeto de Lei nº 57/2015

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza a abertura de crédito adicional especial destinado a suportar despesas com obras de sinalização viária e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 21/12/2015

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 54/2015

Lei Nº 2.629 de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 693/2015

Pompeia, 11 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Projeto de lei nº 57/2015

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, destinado a suportar despesas com obras de sinalização viária e dá outras providências", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do douto plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando, esclarecemos a necessidade da abertura de crédito adicional especial uma vez que não consta no Plano Plurianual do período e na Lei Orçamentária de 2015, dotação destinada à sinalização viária que será proveniente de convênio firmado com o Ministério da Cidade, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

A sinalização será destinada à adequação da sinalização vertical, horizontal e semafórica do município.

Dessa forma, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município, pelo ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às comissões competentes -
21/12/2015

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
18 DEZ 2015
Recebido

Proc. 38.518

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO-LEI DE LEI Nº 57 /2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADO A SUPORTAR DESPESAS COM OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial na importância de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.05	Divisão de Serviços Municipais	
02.05.02	Setor de Planejamento Urbano	
	15.451.0051.1.0042 Obras de Sinalização Viária 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.	
Fonte 01	Tesouro Municipal	400.000,00
Fonte 05	Transferências da União	40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito adicional especial serão aproveitados os recursos oriundos de transferências de convênios em R$ 400.000,00 e anulação parcial de dotações em R$ 40.000,00.

Artigo 3º - Fica incluída a Ação Governamental 1.0042 – Obras de Sinalização Viária junto ao Plano Plurianual (Lei Municipal nº 2.519 de 17/10/2013) e à Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015 (Lei Municipal nº 2.556 de 01/07/2014).

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 11 de dezembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 57/2015

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial, destinado a suportar despesas com obras de sinalização viária e dá outras providências.

Concluída a apreciação do Projeto de lei acima mencionado, nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade.

Quanto ao mérito, somos pela aprovação.

Sala das Comissões,
21 de dezembro de 2015.

Fátima Cavaliéri
Membro da Comissão de Justiça e Redação
e da Comissão de Finanças e Orçamento
Relatora

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente da Comissão de Justiça
e Redação

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de Justiça e
Redação

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças
e Orçamento